
RELATÓRIO TÉCNICO PESQUISA DIA DOS PAIS AGOSTO/2017

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Anápolis, realizou pesquisa INFORMATIVA de preços de vários produtos como Smartphone, aparador de pelos, televisores, perfumes nacionais e importados entre outros. A pesquisa foi realizada no dia **08 de Agosto de 2017**, com visita dos agentes fiscais nos estabelecimentos.

Os dados foram coletados com a informação do responsável da empresa informando aos fiscais quais os produtos que mais vendem para a respectiva data comemorativa.

A pesquisa envolveu **10** estabelecimentos em várias regiões do município de Anápolis-GO.

Com base na diversidade de política de preços adotada individualmente pelos diversos estabelecimentos, definimos os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preços:

- Coleta de preços pelos técnicos do órgão, *in loco*, com acompanhamento de um responsável pelo estabelecimento atestando por meio de assinatura a veracidade das informações prestadas;
- Os estabelecimentos pesquisados (lojas físicas), de diferentes tamanhos (portes), foram escolhidos aleatoriamente, distribuídos pelas várias regiões do município de Anápolis-GO;
- Os preços refletem a realidade praticada no momento da coleta dos preços, podendo sofrer variações de acordo com a política de cada loja;

Resultado da pesquisa:

Os estabelecimentos visitados foram;

Estabelecimentos	Endereços
HAVAN DEPARTAMENTOS	AV. JK, Nº 3.465, JARDIM ELDORADO
CASAS BAHIA	AV. GOIÁS, Nº 861, CENTRO
NOVO MUNDO	RUA ENGENHEIRO PORTELA, Nº 249, CENTRO
FUJIOKA ELETRO IMAGEM	RUA ENGENHEIRO PORTELA, Nº 186, CENTRO
ELETROSOM S/A	RUA ENGENHEIRO PORTELA, Nº 116, CENTRO
LOJAS AMERICANAS	RUA ENGENHEIRO PORTELA, Nº 45, CENTRO
RICARDO ELETRO	AV. GOIÁS, Nº 882, CENTRO
MEIMEI PERFUMES	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.043, CENTRO
O BOTICÁRIO	RUA ENGENHEIRO PORTELA, Nº 263, CENTRO
ESSENZA	RUA 15 DE DEZEMBRO, Nº 98, CENTRO

ORIENTAÇÕES:

O comércio normalmente prepara promoções nesta época de férias. Desta forma, o PROCON Anápolis recomenda que todo o **material publicitário** seja lido e guardado para o caso de uma futura reclamação, pois estes documentos também servirão como provas.

Produtos importados também estão sujeitos às normas do Código de Defesa do Consumidor. Desta maneira, devem conter informações claras, precisas e em língua portuguesa, bem como identificação completa do importador. Estes dados são importantes, pois possibilitam a identificação do fornecedor em caso de eventuais vícios do produto.

Produtos **expostos em vitrines** devem ter o preço fixado, bem como as condições de pagamento.

Compras realizadas **fora do estabelecimento comercial** (telefone, internet, caixa posta, catálogo, etc), podem ser canceladas dentro do prazo de arrependimento de sete dias,

contados da assinatura do contrato ou do recebimento dos produtos e o consumidor tem direito à devolução dos valores já pagos. O pedido de cancelamento da compra deve ser feito por escrito para comprovação.

Para efetuar **reclamação de vício** o prazo legal (CDC) é de 30 dias para produtos não duráveis e de 90 dias para os produtos duráveis.

O PROCON orienta o consumidor a sempre **pesquisar os preços** dos produtos antes de adquiri-los pois há uma variação significativa de um estabelecimento para outro. Alguns produtos são pesquisados por marca e outros com base no menor preço ofertado na empresa, quando não é possível encontrar o mesmo produto entre os estabelecimentos visitados. Por essa razão é bom sempre procurar aliar preço com a qualidade do produto.

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Anápolis, informa que o objetivo da pesquisa é esclarecer o público e que os seus resultados **não poderão ser utilizados para fins publicitários.**

Anápolis, 08 de Agosto de 2017

VALERIANO PEREIRA DE ABREU

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Anápolis

**PEDRO HENRIQUE FONSECA
BERNARDES**

*Departamento de Fiscalização
Procon Anápolis*